



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O N° 055/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/09/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Negar pedido de reconsideração solicitado por Márcjore Fabíola Ferracin.

Considerando o contido no protocolo 09244/10-PRO, de 18 de agosto de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Negar pedido de reconsideração para reclassificação em seleção para pós-graduação lato sensu em Gestão em Saúde, modalidade à distância, solicitada pela candidata Márcjore Fabíola Ferracin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/09/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora